

LEI MUNICIPAL N.º 2.626/08, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

“CRIA O CONCURSO MUNICIPAL, ‘MINHA CASA MELHOR’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e , ele sanciona a SEGUINTE,

LEI

Art. 1.º - Fica o município de Liberato Salzano autorizado a criar o concurso Municipal denominado de “MINHA CASA MELHOR”, nos termos da programação anexa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 dias de março de 2007.

LEONIR CARDOZO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração